

# INFORME TRIBUTÁRIO

**FIERGS CIERGS**

## **MAIS DE 277 MIL EMPRESÁRIOS JÁ FIZERAM O PEDIDO DE ADESÃO AO SIMPLES NACIONAL**

FONTE: Receita Federal

Desde o dia 2 de janeiro, os empresários de todo o país já podem optar pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Até o momento 277.414 empresários já fizeram o pedido de adesão. O resultado final será divulgado em 15 de fevereiro de 2023.

A opção pelo Simples Nacional pode ser feita por microempresas e empresas de pequeno porte até o dia 31 de janeiro. É importante ressaltar que os solicitantes não podem fazer parte das vedações previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006.

Para as empresas já em atividade, a solicitação de opção pode ser feita até o último dia útil (31/1). Caso aceita, valerá a partir de 1º de janeiro deste ano (caráter retroativo).

Para empresas em início de atividade, o prazo para a solicitação é de 30 dias do último deferimento de inscrição (municipal ou estadual), desde que não tenham decorridos 60 dias da data de abertura do CNPJ. Quando aprovada, a opção produz efeitos a partir da data da abertura do CNPJ. Após esse prazo, a opção somente será possível no mês de janeiro do ano-calendário seguinte, produzindo efeitos a partir de então.

O acesso ao sistema para opção é realizado por meio do [Portal do Simples Nacional](#) (em Simples - Serviços > Opção > Solicitação de Opção pelo Simples Nacional).

Veja tabela com o quantitativo por Estado:

AC - 1.732

AM - 2,793

BA - 13.018

AL - 2.479

AP - 664

CE - 7.102

DF - 10.320	PB - 4.778	RS - 14.472
ES - 6.627	PE - 16.237	SC - 11.828
GO - 12.663	PI - 2.595	SE - 2.138
MA - 5.076	PR - 14.990	SP - 73.417
MG - 28.330	RJ - 20.502	TO - 1.654
MS - 3.313	RN - 2.527	<b>Total 277.414</b>
MT - 9.850	RO - 1.682	
PA - 6.232	RR - 395	

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

